



NA MIRA DA JUSTIÇA: ELEIÇÕES CONTER ESTÃO JUDICIALIZADAS E DIRETORIA EXECUTIVA E DEMAIS CONSELHEIROS PODEM SER AFASTADOS A QUALQUER MOMENTO!

Processo eleitoral que escolheu a atual gestão do CONTER está sob suspeita de fraude



Tendo em vista as inúmeras **DE-NÚNCIAS E OS FORTES INDÍCIOS DE FRAUDE NO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER**, o SINTTARESP ajuizou a Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, de nº 1011065-96.2017.4.01.3400, na Justiça Federal.

Sendo assim, a suspensão do processo eleitoral e o afastamento da atual diretoria executiva do CONTER “estão em xeque” no processo, que foi judicializado devido uma série de escândalos que colocam à prova a veracidade e validade da eleição, diante

das seguintes irregularidades:

- O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Fernando Gerber, não possui reputação ilibada, conforme determinado no art.11, §1º, do regimento eleitoral do Órgão, em virtude de ter sido **EXECUTADO PELO TCU** em razão da concessão de diárias e emissão de passagens aéreas, isto é, **A CONDUTA DO SR. FERNANDO É DE PRÁTICAS ILÍCITAS, IMORAIS E ABUSIVAS;**

- O Sr. Fernando Gerber, também, está envolvido em um suposto caso de **NEPOTISMO**, já que é esposo da Coordenadora do Conselho Nacional, **HÉLIDA E. SOUZA GERBER**, que tem abocanhado uma bela grana!

- A empresa que conduziu o processo eleitoral não seria idônea, em virtude de descumprir decisão judicial em outro processo judicial, no qual, inclusive, houve o **BLOQUEIO DE BENS DE SEU PATRIMÔNIO;**

- Existiu deficiência no sistema de votação eletrônico, o que impediu a confirmação do voto de vários profissionais da Radiologia (apenas no Estado de São Paulo **MAIS DE 20.000 TÉCNICOS FORAM IMPE-DIDOS DE VOTAR;**)

- Foi eleita a Conselheira Suplente, **LUCIA HELENA SOLHA**, a qual **NÃO POSSUI NENHUMA REPRESENTATIVIDADE** no Estado de São Paulo;

- Não foi respeitado o **PRINCÍPIO DA ANUALIDADE ELEITORAL** (um Regimento Eleitoral só pode entrar em vigor após 1 ano de sua aprovação e o CONTER desrespeitou tal prazo), uma vez que houve alteração do processo eleitoral cerca de nove meses antes da votação.

É lamentável a constatação, mas estamos diante de uma possível **GRANDE FRAUDE** em um dos processos eleitorais mais importantes para a Classe. Lembrem-se que não temos entidades corruptas, mas, sim, pessoas corruptas.

Não resta dúvidas que a conduta do CONTER é uma verdadeira afronta a moralidade e os demais princípios da administração pública e, para tanto, se faz necessário que o comportamento dos Conselheiros seja devidamente penalizado.

A Juíza Federal da 16ª Vara/DF, Flávia de Macêdo Nolasco, acolheu os embargos de declaração do SINTTARESP e a Ação de Improbidade Administrativa segue em andamento.

Ressalta-se que **BENEFICIANDO-SE DE PRÁTICAS ILÍCITAS, OS ATOS PRATICADOS PELO CON-**

SELHO NACIONAL INFLUENCIARAM INDEVIDAMENTE O RESULTADO DO PLEITO, que pode ter favorecido a atual diretoria, pois os fatos demonstram que houve uma nítida intenção de inibir a efetivação de votos, que fatalmente mudariam o cenário final para a escolha do 7º Corpo de Conselheiros.

Com tais condutas, a ilegitimidade das Eleições CONTER fica clara e inquestionável e, portanto, a suspensão do processo eleitoral é o caminho mais assertivo para obtermos justiça! Sairemos vencedores de mais esta batalha!

VEJA OS CONSELHEIROS QUE SE BENEFICIARAM DESTA POSSÍVEL FRAUDE:

EFETIVOS:

- Manoel Benedito Viana Santos (CRTR 17ª Região)
- Adriano Célio Dias (CRTR 18ª Região)
- Abel dos Santos (CRTR 10ª Região)
- Marcos Junior de Oliveira Silva (CRTR 3ª Região)
- Antônio Eudes de Oliveira (CRTR 2ª Região)
- Sandoval Kehrle (CRTR 15ª Região)
- Luciano Guedes (CRTR 13ª Região)
- Mauro Marcelo Limeira de Souza (CRTR 19ª Região)
- Silvia Karina Lopes da Silva (CRTR 14ª Região)

SUPLENTE:

- Alexandro Alves dos Santos (CRTR 8ª Região)
- Rubens Acosta Machado (CRTR 6ª Região)
- Vanderleia da Silva (CRTR 11ª Região)
- Jorge Chernicharo (CRTR 4ª Região)
- **LÚCIA HELENA SOLHA (CRTR 5ª REGIÃO)**
- Abelardo Raimundo de Souza (CRTR 9ª Região)
- Luis Gomes da Silva (CRTR 4ª Região)
- Carlos Alberto Rodembusch (CRTR 11ª Região)
- Marcos José Fraga Nunes (CRTR 6ª Região)

O CERCO ESTÁ SE FECHANDO PARA O 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER!

CONTER: A SUA HORA ESTÁ CHEGANDO!

ELEIÇÕES SINTTAR 2019:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CLAMA POR SOCORRO!

Profissionais da Radiologia da região devem se unir para disputar as eleições em 2019, visando colocar o SINTTAR no patamar que merece

Ao longo de 15 anos, o Sr. José Carlos Ferraz presidente do SINTTAR (Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto), Ex-Conselheiro do CRTR-SP e atual diretor da FE-NATTRA (Alguém conhece? Pois bem, esta é a Federação Nacional dos Técnicos em Radiologia), **CAUSOU UM VERDADEIRO CAOS NA RADIOLOGIA DA REGIÃO DE SJRP E, PORTANTO, FICA EVIDENTE QUE A CATEGORIA CLAMA POR RENOVAÇÃO.**

A falta de transparência, incompetência e a pouca representatividade da atual diretoria do **SINTTAR** deixam o caminho aberto para a **INVASÃO DOS BIOMÉDICOS NO MUNICÍPIO**. É possível notar que o Sr. José Carlos trata as ilegalidades de forma branda e não dá respostas à altura dos problemas que a região enfrenta.

Representantes de quem?

Infelizmente, **OS TECNÓLOGOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTÃO À MERCÊ DE UM SINDICATO INEFICIENTE E INOPERANTE**, pois possui uma diretoria que ao invés de lutar pelos trabalhadores do município, está preocupada em atacar pessoas que estão empenhadas em trazer progressos para a Radiologia.

Mesmo após tantos anos à frente do SINTTAR, o Sr. José Carlos tem uma trajetória extremamente reprovável.

Vejamos:

- NÃO FECHA CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO (CCT) A MAIS DE 5 ANOS;

RENOVAÇÃO NO SINTTAR!



- NÃO DEFENDE OS DIREITOS DA CATEGORIA;**
- NÃO FAZ PRESTAÇÃO DE CONTAS;**
- FAZ “VISTA GROSSA” PARA A INVASÃO DE BIOMÉDICOS NA REGIÃO;**
- NÃO COMBATE AS IRREGULARIDADES DA PROFISSÃO;**
- PERMITE O EXCESSO DE JORNADA DE TRABALHO;**
- DEIXA O SINDICATO FECHADO O DIA TODO.**

Vocês sabem quanto o SINTTAR arrecada? E, para onde vai este dinheiro? Já que o mesmo não faz nenhuma diligência nos hospitais!

Profissionais da região de São José do Rio Preto: vocês se sentem representados por este senhor? Não resta dúvidas de que ele é um verdadeiro aproveitador da profissão!

Para tanto, sugerimos aos interessados em saber sobre os regramentos das eleições que **PROCUREM O SINTTAR E EXIJAM O ESTATUTO DO SINDICATO, COM O INTUITO DE ESTAREM TOTALMENTE**

CIENTES DAS NORMAS PARA CONCORREREM ÀS PRÓXIMAS ELEIÇÕES. Caso o mesmo negue o Estatuto, vá até o Ministério Público de São José do Rio Preto e denuncie!

O SINTTARESP **REPUDIA A NEGLIGENCIA DO SR. JOSÉ CARLOS COM A CATEGORIA** e demonstra sua indignação pelo desrespeito com a profissão. A Radiologia de SJRP merece um sindicato forte e combativo, que defenda os direitos da Categoria!

Convocamos a todos os Técnicos de São José do Rio Preto para nos organizarmos e montarmos uma Chapa, para assim disputarmos as eleições 2019 e tirarmos, de uma vez por todas, esse cidadão do poder! São 15 anos à frente do SINTTAR e o que este senhor fez pela profissão?

ATENÇÃO: CASO VOCÊ TENHA SE SINDICALIZADO AO SINTTAR E O MESMO ESTEJA NEGANDO SUA SINDICALIZAÇÃO, FAÇA IMEDIATAMENTE UMA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO!

CHEGA DE FALCATRUAS NO SINTTAR!

MOROSIDADE E INEFICÁCIA MOTIVAM SINTTARESP A CONVOCAR A CATEGORIA PARA ASSEMBLEIA QUE DISCUTIRÁ DESFILIAÇÃO DA FENATTRA

Tecnólogos e Técnicos Federação não tem cumprido o seu papel com os profissionais da Radiologia e ainda realiza uma verdadeira farra com o dinheiro do imposto sindical Radiologia tem direito ao grau máximo do adicional de insalubridade equivalente a 40%



O SINTTARESP convoca os Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia, associados ou não, a **PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017**, na Sede do Sindicato. O objetivo é discutir e deliberar sobre a desfiliação da FENATTRA (Federação Nacional dos Técnicos em Radiologia).

Não é de hoje que o Sindicato demonstra sua imensa insatisfação e torna público diversas denúncias com relação à FENATTRA, tendo em vista a **AUSÊNCIA DE FUNCIONALIDADE DESTE ÓRGÃO ATROFIADO E INEFICIENTE**, que não faz nenhuma questão de auxiliar e apoiar as ações do SINTTARESP, bem como não apresenta interesse pelas causas da profissão, e não faz absoluta

mente nada pelos profissionais das Técnicas Radiológicas. Diante de tal morosidade, **GRANDE PARTE DA CATEGORIA SEQUER SABE PARA QUE SERVE A INSTITUIÇÃO**, já que a mesma não desempenha o seu papel com seriedade e transparência.

Nota-se, portanto, que não podemos ficar nas mãos de Órgãos como a FENATTRA, que são negligentes, omissos e coniventes com as irregularidades existentes na Radiologia.

Como se não fosse suficiente tamanha inaptidão da FENATTRA no que se refere às ações em favor da Categoria, também, fomos surpreendidos com a **FORMA INADEQUADA E INACEITÁVEL QUE A MESMA GASTA O DINHEIRO DO IMPOSTO SINDICAL**. Sim,

senhoras e senhores, acreditem: 15% do valor recebido pelo SINTTARESP pertinente a Contribuição Sindical é destinada a Federação.

Isto é, enquanto vocês pagam a conta, **A FENATTRA BANCA DIVERSAS REGALIAS INTERNAS QUE INCLUEM ATÉ FESTAS, EM AMBIENTES HOSTIS, REGADAS A BEBIDAS ALCOÓLICAS**. É isto mesmo, a irresponsabilidade desta Federação beira o absurdo!

Dispondo de uma comunicação completamente amadora, a publicação mais recente que podemos verificar no site da **FENATTRA** é o comunicado de recesso de final de ano (boas festas). Acesse www.fenattrabr.org e veja você mesmo!

Cumpramos enfatizar que este Órgão não se dá o trabalho nem de comunicar aos sindicatos filiados sobre assuntos extremamente pertinentes à Classe, como foi o caso da Audiência Pública, realizada em Brasília, que debateu o Projeto de Lei 3.661/12. A verdade é que tudo parece ser feito na mais absoluta surdina!

Não podemos mais consentir essa parceria inerte. Para tanto, o Sindicato discutirá na Assembleia Geral em conjunto com a Categoria a desfiliação deste Órgão sem moral e credibilidade na Radiologia!

PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA: VOCÊ PRECISA SABER QUEM REALMENTE TRABALHA EM PROL DA PROFISSÃO!

CHEGA DE MOROSIDADE NOS ÓRGÃOS DE REPRESENTATIVIDADE DA CATEGORIA! UM BASTA À INEFICIÊNCIA DA FENATTRA!

ELEIÇÕES SINTTARAD 2019 EM RIBEIRÃO PRETO: REFÊNS DE UM SINDICATO INEFICAZ, PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA TEM A GRANDE CHANCE DE REVERTER ESTA SITUAÇÃO! CHEGA DE MARCELINO SILVESTRE!

A Radiologia de Ribeirão Preto sofre com a ineficiência da atual administração do SINTTARAD, do Sr. Marcelino, e precisa urgente de uma reestruturação institucional no Sindicato

CHEGOU A HORA DE MUDAR O RUMO DA RADIOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO



A ineficiência em garantir os direitos da Categoria de Ribeirão Preto descreve o comportamento completamente intolerável da atual gestão do SINTTARAD, presidido pelo Sr. Marcelino Silvestre dos Santos (Ex-Conselheiro do CRTR - 5ª Região), que **VIVE NUMA INÉRCIA SEM FIM QUANDO O ASSUNTO É O COMBATE AS IRREGULARIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

Em um ambiente onde reina o desinteresse, não é difícil entender a proliferação de profissionais estranhos à Radiologia na região, bem como as fraudes trabalhistas e a exploração de mão de obra.

Dito isto, é inquestionável o fato de que os trabalhadores de Ribeirão Preto estão totalmente à mercê dos patrões, pois não possuem um sindicato que

trabalhe para coibir tais ilegalidades. Quando se trata das arbitrariedades envolvendo o SINTTARAD (Marcelino) é preciso recapitular, ainda que brevemente, um ponto importante do contexto envolvendo a criação deste Sindicato. Entenda:

A verdadeira história por trás do SINTTARAD

No final do ano de 2004, através de uma Assembleia Geral realizada no município de Ribeirão Preto, foi estabelecida a abertura de uma NOVA SUBSEDE do SINTTARESP. No entanto, **ARISTIDES DANIEL FERREIRA FILHO AINDA COMO DIRETOR PRESIDENTE TRANSFERIU A BASE TERRITORIAL PARA O RECÉM-FUNDADO SINTTARAD**, onde foram concedidos plenos direitos para que o novo

Sindicato pudesse representar a Categoria do município.

Senão vejamos, a verdade é que o Sr. Ari em conjunto com o Sr. Carlos da Silva “entregaram de bandeja” a base de Ribeirão Preto para o SINTTARAD. É inacreditável, não é mesmo, senhores?

Como se não bastasse este fato, de lá para cá, a única coisa que estamos presenciando em Ribeirão Preto é uma **SITUAÇÃO CAÓTICA ACARRETADA PELO SR. MARCELINO E SUA DIRETORIA!**

Sendo assim, para revertermos este cenário, é necessário que os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia unam-se, montem uma Chapa e concorram às eleições do SINTTARAD! O ano de 2019 representa um verdadeiro marco para Categoria, que terá a grande chance de trazer a renovação a Ribeirão Preto!

O SINTTARAD NECESSITA URGENTE DE RENOVAÇÃO E 2019 É A GRANDE CHANCE DE ALCANÇARMOS PROGRESSOS NA REGIÃO!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral no dia
02.10.2017

O Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP - SINTTARESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos artigos 79 à 88 do seu Estatuto, convoca os TÉCNICOS, TÉCNÓLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 02 de outubro de 2017 (segunda-feira), na Sede do Sindicato, na Rua Demini, 471, Penha Franca – Vila Matilde/SP- CEP: 03641-040, a instalar-se, em 1ª. Convocação, às 09 horas - com metade mais um dos sindicalizados - e, em 2ª. Convocação, às 09 horas e 30 minutos – com qualquer número de presentes, tendo a seguinte pauta:

1. Desfiliação do Sindicato SINTTARESP da FENATRA-FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

Diretor Presidente
Sinclair Lopes de Oliveira

SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

SINTTARESP GANHA AÇÃO QUE OBRIGA HOSPITAL BOM SAMARITANO A REGULARIZAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

Justiça determinou que Hospital cumpra com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)

Os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia possuem o direito ao recebimento de adicional de insalubridade em grau máximo, que representa um acréscimo de 40% sobre o salário. O pagamento obrigatório deste valor está assegurado na Lei Federal 7.394/85 e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Com o intuito de que os direitos conquistados pela Categoria sejam respeitados, o SINTTARESP ingressou com a Ação de Cumprimento de nº 0010112-27.2017.5.15.0022 contra o HOSPITAL BOM SAMARITANO S/S LTDA, haja vista o fato da Instituição não realizar o correto pagamento do adicional de insalubridade, estando assim em total desrespeito com às normas coletivas.

Não tendo restado dúvidas de que o Hospital estava suprimindo os direitos trabalhistas destes profissionais, a Justiça do Trabalho acolheu os pedidos do Sindicato e determinou as seguintes obrigações:

Obrigações de fazer

2. a) cumpra a CCT no aspecto do adicional de (risco de vida e) insalubridade;

Obrigações de dar

2. b) pague, como se apurar em liquidação de sentença: adicional de risco de vida e insalubridade descumprido.

A Instituição, também, foi condenada ao



pagamento de honorários advocatícios assistenciais.

É fundamental esclarecer que a legislação vigente visa proteger a saúde do trabalhador, assim como garante tais direitos como forma de compensar o empregado de possíveis danos sofridos ou que, de alguma forma, venha a acontecer ao longo do tempo.

Para o Sindicato, o entendimento dado a este processo reforça o fato de que as empresas devem cumprir as cláusulas estabelecidas na CCT da Categoria, bem como com o previsto na Lei Federal 7.394/85, que regulamenta o exercício da profissão.

Jurídico:

Profissional da Radiologia, caso haja qualquer desrespeito aos seus direitos, entre em contato com o SINTTARESP para orientação jurídica. Ligue para (11) 3804-9283. A nossa equipe de advogados busca, com excelência, fortalecer e interceder na justiça em tudo que diz respeito aos interesses da Categoria.

A LUTA É DIÁRIA EM FAVOR DOS DIREITOS DA CATEGORIA!

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: Sinclair Lopes de Oliveira - SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Marcio Martins dos Anjos

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE / SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sinttaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sinttaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sinttaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sinttaresp.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINTTARESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO/SP - SINTTARESP – CNPJ: 59.950.410/0001-46.

O Presidente do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo, CONVOCA a categoria profissional dos Tecnólogos em Radiologia, Técnicos em Radiologia e Auxiliares em Radiologia, na base territorial das cidades de: Adamantina, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Arujá, Aspásia, Assis, Avaí, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertiooga, Biritiba-mirim, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borebi, Botucatu, Braúna, Brejo Alegre, Buri, Buritizal, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Campina do Monte Alegre, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Castilho, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Chavantes, Clementina, Colina, Conchas, Coroados, Coronel Macedo, Cotia, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Diadema, Dirce Reis, Dois Córregos, Dracena, Duartina, Echaporã, Eldorado, Elisário, Embu das Artes, Embu-guaçu, Emilianópolis, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Fartura, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínia, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália,

Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guapiara, Guaraçaí, Guarantã, Guararema, Guaratinguetá, Guaréi, Guarujá, Guarulhos, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirá, Ibirarema, Ibiúna, Iepê, Igarapu do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilabela, Indiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipiquá, Iporanga, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itai, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeceira da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquetuba, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapuã, Itu, Jaborandi, Jacaré, Jacupiranga, Jambéiro, Jandira, Jaú, Jeriquara, João Raimundo, Júlio Mesquita, Jumirim, Junqueirópolis, Juquiá, Juituba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Lençóis Paulista, Lorena, Lourdes, Lucélia, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macaubal, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marinópolis, Martinópolis, Mauá, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Monções, Mongaguá, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Narandiba, Natividade da Serra, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Independência, Novais, Ocaçu, Óleo, Oriente, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Pariquera-açu, Parisi, Paulicéia, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Piquerobi, Piquete, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Poá, Pompéia, Pontalinda, Porangaba, Porto Feliz, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos

Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rinópolis, Rio Grande da Serra, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Sabino, Sagres, Salesópolis, Salmourão, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Branca, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Isabel, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João de Itacema, São João do Pau D'Alho, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Vicente, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Silveiras, Sorocaba, Suzanápolis, Suzano, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Tatuí, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Trabiju, Tremembé, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Ubatuba, Ubirajara, Uru, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Viradouro, Vitória Brasil, Votorantim e Zacarias, no estado de São Paulo, **PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, que será realizada no dia 16/10/2017, às 14:00 horas, em primeira chamada com quórum estatutário e segunda chamada às 15:00 horas com os presentes, no auditório do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP - SINTTARESP, localizado na Rua Demini, 471, Vila Matilde, São Paulo, **PARA DELIBERAREM SOBRE:** I – Rerratificação da alteração do estatuto para incluir a categoria de tecnólogo em radiologia na representação da entidade; II – Aprovação do estatuto social. São Paulo, 19/09/2017. SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE.